



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/03/2024 08:37:24.653 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2913/2022

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.913-C DE 2022

Confere o título de Capital Nacional
do Guaraná ao Município de Maués, no
Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Capital Nacional
do Guaraná ao Município de Maués, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputada DELEGADA KATARINA
Relatora



* C D 2 4 9 3 2 2 4 9 9 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249322499700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Katarina